ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Saúde

1 – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade aquisição dos materiais elencados no documento de formalização de demanda anexo a este, quais sejam, tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde vinculados a Atenção Primária de Saúde, a serem utilizados no exercício de suas funções laborais, garantindo a sequência do serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, a aquisição dos materiais citados visa garantir a correta disposição desses materiais conforme demanda laboral dos servidores atendidos.

2 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais objeto deste estudo, no caso, tablets para utilização dos agentes comunitários de saúde, se fazem necessários para dar continuidade ao serviço laboral destes, pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que os dispositivos poderão acessar sistemas institucionais contendo dados pessoais e informações relacionadas à saúde dos usuários do SUS, a solução deverá observar requisitos mínimos de segurança da informação, compatibilidade com políticas institucionais de proteção de dados e mecanismos de segurança compatíveis com o uso corporativo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

A aquisição será efetuada mediante realização de processo licitatório denominado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado foi definido com base no número de Agentes Comunitários de Saúde atualmente vinculados à Atenção Primária do município, considerando ainda margem operacional

destinada à reposição e continuidade dos serviços em situações de manutenção ou substituição de equipamentos. Em resumo, como se trata de aquisição para atendimento do referido setor desta municipalidade, fora observado a atual necessidade da aquisição para prosseguimento do serviço a ser prestado.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os materiais a serem adquiridos são de natureza operacionalmente simples, podendo ser ofertados por intermédio de empresas que atuam no ramo de escritório/informática e/ou eletrodomésticos.
O levantamento realizado identificou ampla disponibilidade de equipamentos compatíveis com as especificações mínimas pretendidas, comercializados por diversos fabricantes e fornecedores nacionais, evidenciando a existência de competitividade suficiente para a realização do certame sem restrição indevida à concorrência.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com a finalidade de subsidiar a futura contratação para aquisição de tablets destinados ao atendimento das demandas da Administração Pública, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções disponíveis, preços praticados e parâmetros adequados para formação do valor estimado da contratação.
A pesquisa foi conduzida em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando garantir que os valores estimados reflitam a realidade do mercado e assegurem a adequada aplicação dos recursos públicos.
Para composição da estimativa de preços, foram utilizadas fontes diversificadas de consulta, compreendendo:

- Pesquisa junto a empresas atuantes no ramo de comercialização de equipamentos de informática e tecnologia, mediante obtenção de cotações compatíveis com as especificações técnicas do objeto pretendido; e
- Consulta à ferramenta Banco de Preços, mediante análise de contratações públicas similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

A utilização combinada dessas fontes possibilitou maior segurança na aferição dos preços praticados no mercado, permitindo análise comparativa entre os valores obtidos e identificação de preços compatíveis com a média mercadológica para equipamentos com características equivalentes.

Além da análise de preços, o levantamento permitiu verificar a ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, demonstrando a viabilidade da contratação e a existência de competitividade suficiente para o certame.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado realizado se apresenta adequado e suficiente para subsidiar a definição do valor estimado da contratação, assegurando observância aos princípios da razoabilidade, transparência e interesse público.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A utilização de tablets mostra-se mais adequada às atividades desempenhadas pelos ACS devido à maior mobilidade, facilidade de transporte, autonomia de bateria, praticidade nas visitas domiciliares e melhor adaptação ao uso em campo quando comparados a notebooks convencionais.

Durante o levantamento de soluções disponíveis, foram analisadas alternativas como utilização de equipamentos particulares dos servidores (BYOD), locação de dispositivos móveis e aquisição definitiva de tablets pela Administração Pública.

A utilização de equipamentos particulares mostrou-se inadequada diante dos riscos relacionados à segurança da informação, ausência de padronização tecnológica, dificuldades de suporte técnico e impossibilidade de gerenciamento institucional dos dispositivos.

A locação de equipamentos, embora reduza custos iniciais, demonstrou menor vantajosidade econômica no médio e longo prazo, considerando o quantitativo necessário e a natureza contínua da demanda.

Assim, concluiu-se que a aquisição definitiva dos equipamentos representa a solução mais vantajosa para a Administração, proporcionando padronização tecnológica, melhor controle patrimonial, continuidade operacional e maior economicidade. A solução deverá garantir compatibilidade com os sistemas institucionais utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente e-SUS vacinação, e-SUS território, e-SUS atividade coletiva, e demais plataformas oficiais do Ministério da Saúde.

Considerando o valor estimado da contratação e a natureza comum do objeto, o Pregão Eletrônico mostra-se procedimento adequado, permitindo maior competitividade e observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

O prazo de entrega será de **até 30 dias** após emissão da nota de Empenho. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente para conferência das especificações técnicas e definitivamente após verificação de conformidade. Os equipamentos deverão ser novos, sem uso anterior, em linha de fabricação e acondicionados em embalagem original do fabricante.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos equipamentos a serem pretendidos com o processo licitatório irá contribuir diretamente ao bom andamento dos serviços prestados pelos servidores agraciados da Secretaria Municipal da Saúde.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá promover os procedimentos administrativos necessários para operacionalização da contratação, incluindo emissão de empenho, conferência técnica dos equipamentos entregues, identificação patrimonial dos bens e disponibilização dos dispositivos aos servidores usuários.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existe nesta Administração em andamento qualquer contratação correlata ou até mesmo interdependente que venha a interferir ou merece maiores cuidados do planejamento da futura contratação.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos deverão possuir homologação da ANATEL e serem acondicionados preferencialmente em embalagens recicláveis, observando-se, sempre que possível, práticas de sustentabilidade e descarte ambientalmente adequado de equipamentos eletrônicos eventualmente substituídos.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face ao exposto acima, conclui-se que a há a viabilidade técnica operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Unaí, 12 agosto de 2026

Ítalo Kaio Fernandes Amaral
Matrícula 146707
Assistente de Secretaria APS